



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2025**

Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 432/2025, em especial a justificativa da área demandante, o Termo de Referência, a proposta da empresa, a demonstração de consagração do artista e o Parecer Jurídico emitido pela advogada **Greyciane Santos de Assis Carvalho - OAB/TO nº 7122**, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº 029/2025, para a contratação do artista:

**MARTINHO BENEDITO DE SOUSA NETO**, CPF: \*\*\*.\*\*\*.521-64, nome artístico “**MARTINHO NETO**”, residente e domiciliado rua alto bonito, s/n, QD 5 LT 7, 77.910-000 Darcinópolis-TO, conforme especificações constantes do Termo de Referência, apresentou **proposta formal** com valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo com vigência até **15 de setembro de 2025**, nos termos da minuta previamente aprovada e da legislação vigente.

Publique-se o presente termo na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no sítio eletrônico oficial do Município.

**Darcinópolis - TO, 10 de junho de 2025.**

**Raimundo Maciel de Figueiredo**  
Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-38013d-13062025101336**